



Ordem dos Advogados do Brasil
38^a Subseção
Almenara-MG

Of. 72/2015

Almenara, 07 de outubro de 2015.

Ilustre Vice-Presidente,

A 38^a Subseção da OAB/MG, através de seu Presidente, vem informar a Vossa Excelência, que tomou conhecimento da greve dos servidores do TJMG e que aqui, em nossa Comarca, os servidores estão também se mobilizando para a definição acerca da adesão à paralisação. Neste momento estão, de fato, paralisados, e tal situação afeta em muito a prestação jurisdicional local. Além de nós, advogados, os cidadãos, destinatários da prestação jurisdicional, perdem muito com a ausência de movimentação processual.

Assim, no intuito de evitar maiores problemas, bem como compreendendo a necessidade de uma atitude por parte do Tribunal, solicitamos empenho de nossa Seccional, se possível, solidarizando aos pleitos que consideramos legítimos e seguem elencados abaixo.

A 38^a Subseção da OAB/MG tem acompanhado os problemas vivenciados no dia a dia forense e atesta que a qualidade da prestação jurisdicional enfrenta momentos por demais difíceis. A falta de uma política de valorização dos poucos servidores e a evidente deficiência quantitativa de servidores tem refletido na qualidade do atendimento ao público e, precipuamente, aos advogados.

Em Almenara longe estamos de possuir condições ideais ou ao menos próximos do ideal quanto à estrutura e quantidade de servidores. A precariedade das instalações e falta de condições de trabalho repercutem na



Ordem dos Advogados do Brasil

38^a Subseção

Almenara-MG

motivação dos servidores e, consequentemente, na forma de atendimento com que recebem os advogados e cidadãos.

De modo que a solução encontra-se realmente no poder decisório do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que, pelo menos poderia se esforçar para cumprir as normativas já em vigor e lhes dar efetividade.

Precisamos dos servidores motivados, precisamos de que essa engrenagem do Poder Judiciário funcione, sob pena de frustarmos o que às vezes representa a última esperança dos cidadãos, o sentimento de JUSTIÇA.

Segue abaixo a pauta:

- Melhoria das condições de trabalho e da qualidade do serviço prestado à sociedade;
- Concessão da data-base 2015 e de auxílio-saúde aos servidores ativos e aposentados;
- Investimento de pelo menos 0,5% do valor previsto para gastos com pessoal na Promoção Vertical;
- Implementação da Lei 20.8654/2013;
- Direito dos Servidores de optarem pela compensação do(s) dia(s) parados(s) em função da participação em greve.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.


Aníbal de Oliveira Siqueira Filho

Presidente da 38^a Subseção da OAB/MG – Almenara